

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE E O CONSELHO DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE MINAS GERAIS PARA OS FINS QUE AQUI ESPECIFICA.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ, sediada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/Nº, em Belo Horizonte/MG, CNPJ n.º 08.631.821/0001-38, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Eros Ferreira Biondini, residente na Rua Arthur Itabirano, nº 123, Bairro São José, Município de Belo Horizonte/MG, portador do CPF n.º 844.706.666-53 e do CRMV-MG n.º 5009 e o **Conselho dos Dirigentes das Instituições de Ensino de Educação Física de Minas Gerais - CONDIESEF-MG**, com sede na Rua João Donada, 195, Bairro Sarandy, Belo Horizonte – MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Heber Eustáquio de Paula, portador da Carteira de Identidade n.º M-1.744.165 - SSP/MG, CPF n.º 698.561.846-49 e do CREF000985-G/MG.

Considerando que a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude possui como missão propor e coordenar políticas públicas efetivas voltadas a formação dos jovens, a promoção do esporte e da atividade física, a prevenção e a atenção na área de dependência química, promovendo integração social e qualidade de vida;

Considerando que o Conselho dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior de Educação Física de Minas Gerais – CONDIESEF-MG é uma instância solidária de aglutinação de profissionais de Educação Física imbuídos do ideal democrático de defender e construir uma crescente qualidade da formação acadêmica e profissional em Educação Física, através da construção de sinergias entre os entes filiados e na articulação com outras esferas organizativas dessa área de formação;

Considerando que o CONDIESEF-MG tem como objetivo: I – congrega os dirigentes máximos das instituições de ensino superior de educação física e esportes de Minas Gerais, no sentido de implementar políticas e ações técnicas, acadêmicas, científicas e administrativas para promover o desenvolvimento da Educação Física e Esporte, Lazer, Recreação e afins; II – incentivar a realização conjunta de eventos que busquem o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, das atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, atividades culturais e de extensão, relacionadas à área de Educação Física, Esportes, Lazer, Recreação e afins; III – Articular convênios, contratos e acordos para atender aos objetivos das instituições participantes; IV – contribuir para o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, artísticas e esportivas, vinculadas à área de atuação da Educação Física.

Considerando que o combate ao doping é um tema de extrema relevância para a formação ética do profissional de Educação Física;

Considerando o interesse mútuo existente entre a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude e o Conselho dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior de Educação Física de Minas Gerais em promover a discussão sobre o Doping nos cursos de Educação Física das Instituições de Ensino Superior de Minas Gerais;

ajustam o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES:

Constitui objeto deste Protocolo de Intenções o esforço conjunto dos partícipes em divulgar a campanha **“Você não precisa de doping para dar o seu melhor.”**, ação que possui como objetivo a conscientização de atletas, técnicos, estudantes e profissionais da área de Educação Física, com relação ao problema do doping, por meio de ações educativas, preventivas e repressivas;

Os termos a serem pactuados concernentes ao presente Protocolo de Intenções serão posteriormente estabelecidos em instrumento específico a ser firmado entre a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude - SEEJ e o Conselho dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior de Educação Física de Minas Gerais – CONDIESEF Minas.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Protocolo de Intenções, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2013.

Eros Ferreira Biondini
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

Heber Eustáquio de Paula
CONSELHO DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE MINAS GERAIS

Testemunhas:

CI
CPF

CI
CPF